



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>

Autor:

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Partido:

**PTB**

### JUSTIFICATIVA

O Vereador deve estar atento às reivindicações e anseios da população, para então informar ao Executivo as necessidades dos munícipes no que tange à melhorias da qualidade de vida e progresso municipal.

Neste sentido este Vereador indica que seja realizada a reforma – recuperação - das pontes existentes nos córregos da estrada que liga Vila Cardoso ao Assentamento Pau-a-Pique. Os munícipes do referido Assentamento sofre as agruras da instabilidade produzida que insegurança jurídica da ocupação da terra, no entanto, trabalham com destemor para a construção de uma vida melhor para as famílias que lá residem.

É justo que o município colabore com a amenização do sofrimento destes munícipes. As pontes são de vital importância para o escoamento da produção, e deslocamento dos moradores, bem como dos alunos que utilizam o transporte escolar.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja realizada a recuperação e reforma das pontes da estrada que liga Vila Cardoso ao Assentamento Pau-a-Pique, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 24 de maio de 2010.

**Adailton dos Santos Oliveira**  
**Vereador**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/10</b>

Autor:

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Partido:

**PTB**

*SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS PONTES EXISTENTES NO TRAJETO DA ESTRADA QUE LIGA VILA CARDOSO AO ASSENTAMENTO PAU-A-PIQUE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de realização de recuperação e reforma das pontes existentes na estrada que liga Vila Cardoso e o Assentamento Pau-a-Pique, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 24 de maio de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira  
Vereador